



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR CABO FONSECA**

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ____/2025

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, nos termos do art. 106, § 1º, inciso 2, da Resolução nº. 378/91 (Regimento Interno da Câmara de Cariacica), vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o plenário e aprovado, a realização do que se segue:

**CONCEDE OUTORGA DO “TÍTULO DE
CIDADÃO CARIACIQUENSE” DR. FÁBIO
BONOMO DE ALCÂNTARA, PELOS
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À
POPULAÇÃO CARIACIQUENSE.**



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330033003000390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A Câmara Municipal de Cariacica, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, que lhe confere o art. 14, inciso. XX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido outorga de “Título de Cidadão Cariaciquense”, ao DR. FÁBIO BONOMO DE ALCÂNTARA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Justificativa

Por ocasião das comemorações dos 136 anos de emancipação política do Município de Cariacica, o Poder Legislativo presta homenagens a personalidades que, por meio de suas trajetórias profissionais, acadêmicas e sociais, contribuem para o desenvolvimento da sociedade e para o fortalecimento dos valores da cidadania, da educação e da justiça.

Neste contexto, é com grande honra que se apresenta a indicação do Dr. Fábio Bonomo de Alcântara para receber o Título de Cidadão Cariaciquense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade e à sua expressiva contribuição para o desenvolvimento humano, acadêmico e jurídico da região.

Advogado inscrito na OAB/ES sob o nº 18.695, Dr. Fábio Bonomo de Alcântara possui uma trajetória marcada pela excelência profissional, dedicação ao ensino e compromisso com a promoção dos direitos e garantias constitucionais. Mestre em Direitos e Garantias Constitucionais, consolidou-se



como referência em sua área de atuação, contribuindo para o fortalecimento das instituições jurídicas e para a difusão do conhecimento.

Há mais de vinte anos atua como professor universitário em cursos de graduação e pós-graduação, desempenhando papel fundamental na formação de profissionais e na construção de uma sociedade mais preparada, consciente e comprometida com os princípios éticos e democráticos.

Como sócio proprietário do escritório Bonomo & Alcântara Advogados Associados, exerce relevante atuação na advocacia, pautando seu trabalho pela defesa da justiça, da legalidade e dos direitos fundamentais, sempre com elevado padrão técnico e profissional.

Também se destaca por sua produção intelectual, sendo autor de diversas obras jurídicas nas áreas de Processo Civil e Direito Ambiental, contribuindo significativamente para o aprimoramento do conhecimento jurídico e para a formação acadêmica de estudantes e profissionais do Direito em todo o país. Sua atuação acadêmica, profissional e científica transcende os limites da sala de aula e dos tribunais, refletindo diretamente na construção de uma sociedade mais justa, fortalecendo as instituições e promovendo valores que contribuem para o desenvolvimento social e humano, inclusive no município de Cariacica.

Assim, no ano em que Cariacica celebra seus 136 anos de história, crescimento e desenvolvimento, torna-se justa e merecida a concessão do Título de Cidadão Cariaciquense ao Dr. Fábio Bonomo de Alcântara, em reconhecimento à sua destacada trajetória e às relevantes contribuições prestadas à sociedade capixaba e ao município de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, 10 de Junho de 2025.

FÁBIO BARBOSA DA FONSECA
VEREADOR

E-mail: ver.cabofonseca@camaracariacica.es.gov.br

